



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 010/2022, de 21 de JANEIRO de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021, de 22 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 1.015 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Estradas
Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com PROCESSO SGPe SCC 14296/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria nº 463/SEF de 17/11/2021 e do PROCESSO SCC 00011086/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 150.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria nº 463/SEF de 17/11/2021 e do PROCESSO SCC 00020649/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 200.000,00

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.200.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria nº 475/SEF de 23/11/2021 e do PROCESSO SGPc SCC 19368/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 1.200.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria nº 535/SEF de 28/12/2021 e do PROCESSO SCC 23974/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64
..... R\$ 100.000,00

Art. 6º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria nº 413/SEF de 13/10/2021 e do PROCESSO SCC 16753/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64..... R\$ 200.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 21 de janeiro de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Finanças